

INDICADORES DE SEGURANÇA EM JUIZ DE FORA -
JANEIRO A JUNHO DE 2026. ⁽¹⁾

Indicador	Taxa por 100 mil habitantes nos últimos 12 meses (de julho de 2025 a junho de 2026)			Nº de registros por mês em Juiz de Fora						Total Parcial
	Minas Gerais	4ºRISP	Juiz de Fora	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Crimes Violentos Consumado: Nº de Registros	111,08	78,64	65,17	33	30	34	34	18	20	169
Estupro Consumado: Nº de Registros	6,61	6,02	5,11	2	1	2	1	2	3	11
Estupro de Vulnerável Consumado: Nº de Registros	18,33	14,59	12,33	9	8	8	10	5	3	43
Evento Consumado - Causa LGBTQIAPN + IODIA: Nº de Registros	3,08	2,92	3,70	2	2	3	5	1	0	13
Feminicídio Consumado: Nº de Registros	0,83	0,49	0,35	0	0	0	0	0	0	0
Feminicídio Tentado: Nº de Registros	0,96	0,55	0,00	0	0	0	0	0	0	0
Furto Consumado: Nº de Registros	885,71	590,24	836,49	340	312	415	323	358	326	2.074
Homicídio Consumado: Nº de Registros ⁽³⁾	9,76	7,72	2,64	4	3	1	0	1	1	10
Homicídio Consumado: Nº de Vítimas ⁽³⁾	10,76	8,75	3,70	8	3	1	0	1	1	14
Lesão Corporal: Nº de Registros	283,39	277,55	248,53	116	111	140	120	101	103	691
Roubo Consumado: Nº de Registros	51,68	28,44	26,42	9	15	14	14	4	8	64
Sinistro de Trânsito (com e sem vítima): Nº de Registros ⁽²⁾	219,08	N.D.	2319,73	496	505	689	622	678	674	3.664
Sinistro de Trânsito: Nº de Vítimas	418,08	315,90	435,59	174	137	210	220	212	224	1.177
Veículo Furtado Consumado: Nº de Registros ⁽²⁾	155,27	N.D.	57,51	15	11	14	9	11	11	71
Veículo Roubado Consumado: Nº de Registros ⁽²⁾	19,80	N.D.	3,83	0	1	3	0	1	1	6
Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher: Nº de Vítimas	766,51	N.D.	593,82	308	329	383	332	312	342	2.006

Notas: (1) De acordo com a Fonte, os aqui apresentados são parciais e podem ser modificados em função de auditoria. Data de extração dos dados: 17/07/2026.

(2) A Taxa por 100 mil referente aos indicadores "Sinistro de Trânsito (com e sem vítima)", "Veículo Furtado Consumado" e "Veículo Roubado Consumado" foi calculada com base Frota de Veículos em Dezembro de 2025 (Ministério dos Transportes) e o acumulado dos registros nos últimos 12 meses (acumulado entre Junho de 2025 e Maio de 2026). A Taxa por 100 mil para os demais indicadores foi calculada com base na População Estimada de 2025 (IBGE, 01/07/2025).

(3) Conforme a Fonte, o número de "Vítima de Homicídio" pode diferir do número de registros de "Homicídio Consumado", considerando que o registro de homicídio pode incluir mais de uma vítima.